



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N°. 109/2021 – DG

Concede Adicional de Qualificação
decorrente de Ações de Treinamento ao
servidor Cleano Ricardo Resende Lucena

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 3272/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Cleano Ricardo Resende Lucena, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Cleano Ricardo Resende Lucena	Percentual 10 - 1% com efeitos financeiros de 15.10.2021 a 27.08.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de abril de 2021.

MARIA TERESA FARACHE
PORTO:30024320

Assinado de forma digital
por MARIA TERESA FARACHE
PORTO:30024320
Dados: 2021.04.16 12:29:58
-03'00'

Maria Teresa Farache Porto
Diretora-Geral em substituição